



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 7/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Abril de dois mil e cinco.

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Bases de avaliação para os terrenos a expropriar.**
- 2. Contratação de empréstimo até ao valor de 404.794,21 € de conformidade com o nº 6 do art. 19º da Lei nº 55/B-2004 de 30 de Dezembro.**
- 3. Contratação de empréstimo até ao valor de 419.117,00 € conforme comunicação da DGAL.**
- 4. Homologação de sinalização urbana.**
- 5. Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal – Realização dos 12 Kms Manteigas Penhas Douradas.**
- 6. Facturação de Água à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.**
- 7. Alteração do Protocolo com UBI – Prorrogação por mais dois meses de Estágio Curricular remunerado.**
- 8. Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano 2004 e Aplicação Resultado Líquido do Exercício.**
- 9. 1ª Revisão orçamental.**
- 10. Assuntos tratados por delegação.**
- 11. Outros assuntos.**

Bases de avaliação para os terrenos a expropriar.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Março, foi apreciada a base de avaliação para as parcelas de terreno a expropriar na implantação das obras de construção da via de cintura externa, efectuado pelo Perito da Lista Oficial, Engenheiro António Alberto Rodrigues Castel-Branco.

Analisada a base de avaliação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade;

- 1. Aprovar a base de avaliação proposta.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. Proceder à abertura de concurso a firmas credenciadas para o efeito para que com base nesta avaliação sejam negociados os terrenos ou expropriados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Contratação de empréstimo até ao valor de 404.794,21 € de conformidade com o nº 6 do art. 19º da Lei nº 55/B-2004 de 30 de Dezembro.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 do mês de Março, foi presente o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO

“PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, a Comissão ou o Júri designada para o presente concurso, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas.

Reunião de análise das propostas: 13 de Abril de 2005

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003

Entidade: Município de Manteigas

Membros designados para integrarem o Júri:

▪ **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente

▪ **Membro:** Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta

▪ **Membro:** Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil

▪ **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo

▪ **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes.

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 24 de Março de 2005.

Foi elaborada por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes:

♦ Caixa Geral de Depósitos

♦ Millennium BCP

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros exteriores com as propostas.

De seguida, o Júri procedeu à análise das propostas.

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta para um empréstimo até ao montante global de 404.794,21€ para um prazo de 15 anos, são as seguintes:

1. Plano de Amortização:

2. Taxa de juro e outros encargos.

Da análise das condições foi elaborado o seguinte quadro:

Instituição Bancária	Taxa de Juro			
	Indexada a:	Spreads		
		1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos
Caixa Geral de Depósitos	Euribor/base 360 dias a 1, 3, 6 ou 12 meses	0,344%	0,344%	0,344%
Millennium bcp	Euribor 90 dias	0,350%	0,500%	0,750%

O Júri deliberou excluir o concorrente Millennium bcp com os seguintes fundamentos:

O concorrente não apresentou o plano de amortização, documento obrigatório e essencial exigido nas condições fixadas que servem de base ao procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por ser a proposta mais vantajosa, o Júri deliberou admitir o concorrente Caixa Geral de Depósitos, propondo a adjudicação de acordo com a proposta apresentada: -----
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----
Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de € 404.794,21, adoptando-se a Euribor a 6 meses, destinado a financiar as acções do quadro seguinte:

Designação da Candidatura	Cálculo do Crédito			
	Valor elegível do Projecto	Investimento FEDER	Contrapartida Nacional	Crédito (75%)
Arquivo Municipal de Manteigas e sua Envolvente	604.770,96	332.624,03	272.146,93	204.110,20
Requalificação Urbana das Portas Nascentes da Vila de Manteigas	335.939,08	218.360,40	117.578,68	88.184,01
Rede de conjuntos Históricos (Enterramento das Redes no Centro Histórico de Manteigas - 1.ª Fase)	600.000,00	450.000,00	150.000,00	112.500,00
Total				404.794,21

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Contratação de empréstimo até ao valor de 419.117,00 € conforme comunicação da DGAL.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 do mês de Março, foi presente o Relatório da Comissão de Análises das Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO

“PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, o Júri designado para o presente concurso, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas. -----

Reunião de análise das propostas: 13 de Abril de 2005 -----

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003 -----

Entidade: Município de Manteigas -----

Membros designados para integrarem o Júri: -----

- **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----
- **Membro:** Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta -----
- **Membro:** Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil -----
- **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo -----
- **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção -----

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes. -----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 24 de Março de 2005. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi elaborada por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes: -----

- ◆ Caixa Geral de Depósitos -----
- ◆ Banco Santander -----
- ◆ Millennium BCP -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos referidos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros exteriores com as propostas. -----

De seguida, o Júri procedeu à análise das propostas.-----

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta para um empréstimo até ao montante global de 419.117,00€ para um prazo de 15 anos, são as seguintes:-----

1. Plano de Amortização: -----
2. Taxa de juro e outros encargos.-----

Da análise das condições foi elaborado o seguinte quadro: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro	
	Indexada a:	Spread
Caixa Geral de Depósitos	Euribor/base 360 dias a 1, 3, 6 ou 12 meses	0,344%
Banco Santander	Euribor a 1 mês	0,250%
Millennium bcp	Euribor 90 dias	0,350% primeiros 5 anos 0,500% entre o 6.º e o 10.º ano 0,750% restante período

O Júri deliberou excluir o concorrente Millennium bcp com os seguintes fundamentos: -----

O concorrente não apresentou o plano de amortização, documento obrigatório e essencial exigido nas condições fixadas que servem de base ao procedimento.-----

O Júri deliberou admitir os restantes concorrentes, propondo a seguinte classificação:-----

- 1.º - Banco Santander;-----
- 2.º - Caixa Geral de Depósitos-----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar ao Banco Santander, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de € 419.117,00, adoptando-se a Euribor a 1 mês, destinado a financiar as obras da Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes e o Parque Urbano de Vale de Amoreira.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Homologação de sinalização urbana.

Foi presente a Informação nº 18/2005 J.C. que a seguir se transcreve:

1 – Apresentação do Plano

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. dos seguintes aspectos:

- a) Tendo em conta a regulamentação dos sinais de trânsito neste Concelho e sendo a Câmara Municipal de Manteigas a principal entidade gestora de vias, foi elaborado um processo para uniformizar e normalizar a sinalização de trânsito existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- b) O processo decorrerá em três fases: 1.ª fase levantamento do existente, 2.ª análise e estudo do trânsito e 3.ª proposta de um plano definitivo.
- c) O plano de sinalização agora apresentado insere-se nesta 1.ª fase e está limitada geograficamente ao centro da Vila de Manteigas.
- d) O plano corresponde á sinalização vertical correspondente a sinais de perigo e sinais de regulamentação. Também se representa a sinalética dos circuitos do trânsito nesta zona da Vila;
- e) De acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, pretende-se com este plano, a aprovação da sinalização existente que se encontra em conformidade com as normas de fabrico em vigor e com as localizações existentes.

2 – Conclusão

Do exposto propõe-se:

Aprovação e homologação do plano de sinalização de trânsito que inclui o tipo de sinais existentes e a sua localização.”

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal – Realização dos 12 Kms Manteigas Penhas Douradas.

Foi presente a carta datada de 06 de Abril do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 14.865,38 para as despesas realizadas com XXIII Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentado.

Tendo em conta os mapas apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 14.865,38 (catorze mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Facturação de Água à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

Foi presente o ofício n.º 4893/ 1- E.P.H.M. datado de 10 de Março do corrente ano, em que solicita a isenção de pagamento de água.

A Câmara Municipal, tendo em conta os factos apresentados, deliberou, por unanimidade, que a Fundação procedesse ao pagamento dos valores já facturados, procedendo-se a eventuais correcções depois de apurados os consumos nos próximos meses; mais foi deliberado que fosse de imediato instalado um contador na derivação da Piscina para apuramento rigoroso dos consumos da Escola e da Piscina.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alteração do Protocolo com UBI – Prorrogação por mais dois meses de Estágio de Curricular remunerado.

Havendo necessidade de prorrogação por mais dois meses do Estágio Curricular remunerado no âmbito do Protocolo assinado em 22 de Setembro do ano findo, para o tratamento de documentos que passarão para o Arquivo Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a referida prorrogação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano 2004 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

De conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2004, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas inseridas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de Agosto.

Analisados os documentos foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito:

1. Aprovar os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta acta, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.
2. Para os efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.
3. Nos termos do nº 2 do artº 9º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, remeter, até ao dia 15 do mês de Maio, os documentos da Prestação de Contas com cópias à Ministra das Finanças e ao Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Relativamente à taxa de execução das Despesa de Capital do ano de 2004 verificou-se de novo uma diminuição. Em 2003 desceu em relação a 2002 em 3%, no ano de 2004 volta a descer de 59% para 55%, o que se traduz numa diminuição de mais 4%.

Os investimentos considerados mais importantes foram, uma vez mais adiados, tais como: Centro Lúdico Termal, que sucede à Piscina aquecida e Ringue de Gelo, a recuperação do Centro Histórico, a revisão do PGU e PDM, o Campo de Golfe, entre outros.

Perante a crescente redução de tal taxa de execução, que são o espelho da falta de empenhamento em concretizar obra, que se elegeu como prioritária, não podemos dar o nosso voto favorável, pelo que votamos contra a Prestação das Contas do ano 2004".

O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto, subscrita pelos Senhor Vereadores José Quaresma Pinheiro e José Manuel Saraiva Cardoso:

"Considerando as dificuldades financeiras impostas aos Municípios, designadamente a restrição na utilização do recurso ao endividamento bancário e ainda os atrasos nos reembolsos do III QCA e Contratos-Programa, a execução orçamental demonstra e reflecte à saciedade uma gestão cuidadosa na relação de receitas e despesas.

Os resultados obtidos, medidos percentualmente, são certamente os maiores ou dos maiores do Distrito e do País, pelo que se vota favoravelmente a aprovação da Prestação de Contas do ano 2004".

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor de 208.183,50 Euros, a Câmara Municipal propõe que se transfira para reservas legais o montante de 10.409,18 Euros e para a conta de Resultados Transitados 208.183,50 Euros, a fim de ser aplicado em investimentos prioritários para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas e patentes no Plano de Actividades para 2005, por forma a fazer face às participações a suportar pela Câmara (entidade promotora), nos vários projectos em candidatura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Modificações ao Orçamento – Despesa e Receita – 1ª Revisão.

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diz que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas pode o orçamento ser objecto de alterações ou revisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Conforme preceitua o ponto 8.3.1.4 do atrás referido Decreto-Lei o saldo transitado do ano anterior (311.101,00 €) só por uma revisão pode ser integrado no orçamento corrente.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 1.011.146,00 € (um milhão onze mil cento e quarenta e seis euros).

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – 1ª Revisão.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 1.011.146,00 € (um milhão onze mil cento e quarenta e seis euros).

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

Foi presente a carta da Associação Desportiva de Manteigas, em que solicita o apoio para a realização de uma homenagem ao falecido Senhor José Neves Fraga, levando a efeito um torneio quadrangular de futebol de salão, com a presença de equipas da 1ª divisão e uma equipa espanhola, sendo colocada uma placa em granito no campo de futebol, juntando para o efeito o orçamento de despesas no valor de 4.164,96 €.

Analisado o pedido a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de uma placa e conceder um subsídio no valor de 2.500,00 €, para a realização do torneio, com mais um jogo de futebol de onze entre a Associação Desportiva de Manteigas e o Sporting Clube da Covilhã ou com o União de Coimbra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 5/2005 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 7/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 120.416,00 € (cento e vinte mil quatrocentos e dezasseis euros).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 7/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 128.147,00 € (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e sete euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 571.151,88 € (quinhentos e setenta e um mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim *M. Batista* Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.
